



Câmara Municipal de Iporã

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÃ - Paraná..

INDICAÇÃO Nº 017/2021

Apresentada em 03/02/2021

Encaminhada - Ofício n.º 016/2021 Em 09 / 02 / 2021

Lido na Sessão de 08 / 02 / 2021

AUTORIA DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU

EMENTA

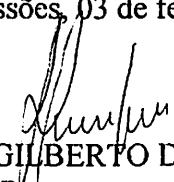
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da viabilidade de disponibilizar recursos para a construção de um redutor de velocidade e uma via para ciclistas e pedestres (ciclovia) no final da Avenida Presidente Castelo Branco, perímetro do parque Industrial Edivar Sávio Polli, trecho compreendido entre a Rua Princesa Isabel até o trevo de acesso ao Município.

TEOR DA INDICAÇÃO

Considerando que circula um grande número de ciclistas e pedestres no perímetro do parque Industrial Edivar Sávio Polli, trecho compreendido entre a Rua Princesa Isabel até o trevo de acesso ao Município, devido a instalações de novas empresas no local, entende-se fazer necessário a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) e da referida ciclovia, uma vez que se trata de um trecho da Avenida Presidente Castelo Branco em que os veículos trafegam em alta velocidade, o que pode vir a ocasionar graves acidentes, portanto entende-se ser de grande importância a construção do redutor de velocidade e da ciclovia, a qual proporcionará maior segurança aos pedestres e ciclistas que trafegam pelo local.

Neste sentido, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de disponibilizar recursos para a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) e de uma via para ciclistas e pedestres (ciclovia) no final da Avenida Presidente Castelo Branco, perímetro do parque Industrial Edivar Sávio Polli, trecho compreendido entre a Rua Princesa Isabel até o trevo de acesso ao Município.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2021.


MARCOS GILBERTO DE ABREU
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBI EM:
03 FEV. 2021
IPIRÁ - PARANÁ

10:12h
[Signature]
ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM *08/02/2021*
[Signature]
ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

DEFERIDA
EM *08/02/2021*
[Signature]
PRESIDENTE